MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PLANO DE TRABALHO

Referente à Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a **Prefeitura Municipal de xxxxxxx**

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Nome	**Sigla**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	IF Baiano
CNPJ Nº	**Natureza Jurídica**
10.724.903/0001-79	Autarquia Federal
Endereço	
Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador/BA — CEP: 40.170-110	
Telefone	**E-mail / Sítio Eletrônico**
(71) 3186-0011	gabinete@ifbaiano.edu.br / www.ifbaiano.edu.br
Atividade Econômica Predominante	**Representante Legal**
Educacional Técnica e Tecnológica	Prof.ª Ozenice Silva dos Santos

1.2. Instituição Parceira

Razão Social	**Sigla**
Prefeitura Municipal de **xxxxxxx**	PM**xxxxxxx**
CNPJ Nº	**Natureza Jurídica**
xxxxxxx	124-4 Município (Administração Pública Municipal)
Endereço	

Razão Social	**Sigla**
xxxxxxx	
Telefone / Fax	**E-mail / Sítio Eletrônico**
xxxxxxx	**xxxxxxx**
Atividade Econômica Predominante	**Representante Legal**
Administração Pública Municipal	**xxxxxxx**

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA PARCERIA E DO COORDENADOR DO PROJETO

2.1. Responsável direto pela solicitação da parceria no IF Baiano

Setor responsável: [X] Direção Geral [ ] Diretoria Sistêmica [ ] Pró-Reitoria

Nome	**Cargo / Função**
xxxxxxx	**xxxxxxx**
Portaria de Nomeação	
xxxxxxx	

2.2. Coordenador no IF Baiano

Nome	**Lotação / Unidade**
xxxxxxx	**xxxxxxx**
Cargo	**Documentos (RG / CPF)**
xxxxxxx	**xxxxxxx**
Endereço Residencial	

Nome	**Lotação / Unidade**
xxxxxxx	
Contato / E-mail	
xxxxxxx	

2.3. Coordenador na Organização ou Instituição Parceira

Nome / Cargo	**Documentos (RG / CPF)**
xxxxxxx	xxxxxxx
Endereço	
xxxxxxx	
Telefone	**E-mail**
xxxxxxx	xxxxxxx

3. DADOS DO PROJETO

3.1. Título: Criação de Polo EAD no Município de xxxxx/ estado.

3.2. Objeto: O objeto do presente instrumento é a criação de polo para o oferecimento de cursos a distância, articulando o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação.

3.3. Objetivos: O Polo poderá sediar a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância – EAD disponibilizados pelo Instituto, incluindo ofertas de cursos, programas e demais ações de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com a legislação vigente e a regulamentação institucional, desde que a oferta seja previamente pactuada entre as partes e esteja condicionada à disponibilidade institucional, à existência de vagas e ao atendimento dos requisitos acadêmicos, administrativos e de infraestrutura necessários à sua execução.

3.4. Período de realização:

Início: mês/ano | Término: mês/ano

3.5. Justificativa: A conjuntura socioeconômica atual aliada aos avanços científicos, uso intensivo de tecnologias de informação e novas formas de gestão do trabalho são evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e o mundo do trabalho. Consequentemente, amplia-se a necessidade e as possibilidades de formar cidadãos e cidadãs, bem como qualificar e requalificar trabalhadores e trabalhadoras que já se encontram inseridos no mercado de trabalho. Tal cenário impõe novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional.

Percebe-se, entretanto, um *déficit* na oferta de educação profissional de nível médio que atenda à atual demanda. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças, configurando-se como modalidade nacional. Com a consolidação da Rede Federal em 2008 (Lei nº 11.892/2008), incluiu-se explicitamente a oferta de cursos a distância. O IF Baiano busca consolidar a EaD conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com capilaridade em diversos Territórios de Identidade da Bahia. A proposta atende à demanda reprimida identificada pela Organização Parceira.

3.6. Resultados Esperados:

- a) Formação de pessoal técnico especializado para o desenvolvimento regional de Ibirataia;
- b) Ampliação do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) para atender às demandas atuais e futuras;
- c) Crescimento da EaD no âmbito do IF Baiano e em toda a Bahia;
- d) Capacitação de pessoal para atender melhor a educação básica municipal.

3.7. Público-alvo: Comunidade em geral local e adjacente que atenda aos requisitos acadêmicos (40 vagas por turma por curso anualmente).

3.8. Metas a serem atingidas: Atendimento a aproximadamente 500 estudantes nos cinco cursos oferecidos ao final dos primeiros 4 anos de parceria, podendo ser ampliado dentro do prazo do acordo ou a partir do aditivo.

3.9. Indicadores

Atividades Realizadas	Indicadores Relacionados
Matrículas realizadas nos cursos EaD	Evasão / Retenção
Certificações realizadas nos cursos EaD	Evasão / Retenção
Compra de acervo bibliográfico	Quantitativo do acervo
Produção de material didático	Quantitativo de material didático produzido
Criação de ambientes virtuais de aprendizagem	Número de acessos
Publicações	Produção técnica e científica na EaD
Atividades de difusão do conhecimento	Quantidade de ofertas / atividades
Acompanhamento do egresso	Quantidade de egressos atuando no mercado
Promoção de capacitação dos servidores EaD	Quantidade de servidores capacitados
Realização de eventos de EaD	Quantitativo de eventos, participantes, publicações

4. RELAÇÃO DA PARCERIA COM O TRIPÉ ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E À MISSÃO INSTITUCIONAL DOS PARTÍCIPES

A relação entre ensino, pesquisa e extensão almeja suplantar a formação meramente técnica para contemplar dimensões humanas e sociais. Desse modo, o ensino deve articular teoria e prática, ciência e tecnologia, a pesquisa deve apresentar-se como princípio educativo e a extensão deve estabelecer-se como estratégia de intercâmbio entre a instituição e a comunidade. Docentes e discentes participarão ativamente de grupos de pesquisa, seminários, colóquios e congressos em conjunto com a Organização Parceira.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Responsabilidade do IF Baiano

- Apoiar, orientar e fiscalizar a instalação da infraestrutura necessária em escolas da rede pública municipal para receber a transmissão dos cursos;

- Monitorar o funcionamento e a qualidade dos Polos instalados por meio de vistorias periódicas e visitas técnicas;
- Realizar os processos seletivos de equipes de EaD (coordenadores, professores formadores, mediadores e outros profissionais);
- Efetuar a seleção e a matrícula dos alunos em parceria com o Município quando a especificidade do curso exigir;
- Fornecer o material didático nos casos previstos e realizar a intermediação didático-pedagógica;
- Supervisionar o controle e o acompanhamento do registro de presenças da equipe do Polo;
- Certificar e/ou diplomar os alunos egressos conforme as exigências da legislação vigente;
- Disponibilizar formulários, termos de compromisso e seguro contra acidentes pessoais para estágios supervisionados, quando couber;
- Garantir o oferecimento de disciplinas de dependência e programas de recuperação discente;
- Promover condições técnicas, acadêmicas, didáticas e metodológicas para a perfeita execução deste Plano de Trabalho.

5.2. Responsabilidade da Instituição ou Organização Parceira

- Proceder à ampla divulgação dos cursos ofertados;
- Oferecer estrutura física e tecnológica apropriada para os polos, responsabilizando-se pela manutenção, limpeza, acessibilidade e segurança;
- Disponibilizar local apropriado e compatível para a realização de processos seletivos presenciais;
- Indicar um servidor efetivo para atuar como coordenador do presente Plano de Trabalho e interface oficial;
- Providenciar link de internet dedicado de pelo menos 200Mbps e infraestrutura de rede/telefonia para a Coordenação e mediação;
- Manter sob sua guarda e responsabilidade patrimonial os equipamentos e móveis alocados no Polo;

- Indicar e nomear servidores municipais para exercer as funções de coordenador de polo e mediadores presenciais (preferencialmente um por curso e com formação na área correspondente);
- Fornecer insumos e materiais de consumo necessários para o funcionamento pleno das atividades.

6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

No IF Baiano	Na Instituição Parceira
• Organização didático-pedagógica dos cursos; • Acompanhamento regular das atividades e desempenho de mediadores e coordenadores; • Realização de visitas técnicas aos polos para avaliação presencial; • Reuniões periódicas (presenciais ou virtuais); • Emissão de relatórios de gestão da DEAD.	• Oferecimento e monitoramento contínuo da infraestrutura física/tecnológica; • Acompanhamento presencial e virtual feito pelo Coordenador de Polo; • Garantia de acessibilidade e ações inclusivas em conformidade com a legislação nacional; • Colaboração no fornecimento de relatórios locais de desempenho.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS (CONTRAPARTIDA)

A execução da presente parceria não envolverá transferência direta de recursos financeiros. Contudo, os custos envolvidos serão de responsabilidade de cada partícipe com base nas seguintes descrições de infraestrutura e pessoal:

7.1. Infraestrutura Mínima Exigida para o Polo

Ambiente	Equipamentos Mínimos e Especificações
Recepção / Secretaria	Ambiente com acessibilidade para atendimento ao público, com funcionamento nos dias letivos previstos no calendário acadêmico.
Sala de Tutoria / Apoio Pedagógico	Sala destinada ao acompanhamento pedagógico e orientações técnicas aos discentes. Espaço com acessibilidade.
Sala de Coordenação	Equipada com armário, cadeiras, mesas, computador(es),

Ambiente	Equipamentos Mínimos e Especificações
	webcam, impressora, mesa de reunião, telefone, *scanner* e material de expediente. Com acessibilidade.
Salas de Aula	Capacidade de 40 a 50 carteiras escolares cada, mobiliário para o mediador presencial, mural, lousa, computador completo, *nobreak* e *Smart* TV de no mínimo 52" e/ou projetor multimídia. Com total acessibilidade.
Laboratório de Informática	Armário com fechadura, bancadas, cadeiras, mural, lousa e 50 computadores (Configuração mínima: Intel Core i3 ou superior, 8GB RAM, 20GB livres em HD/SSD; Monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels). Conexão banda larga mínima de 200 Mbps, webcam, microfone, nobreak, hubs e roteadores. Acessível para PCD.
Biblioteca	Acervo adequado aos cursos, mesas para estudo individual e em grupo, computadores com internet para pesquisa. Permite-se o uso integrado com a biblioteca do campus vinculante e com a biblioteca virtual do IF Baiano. Atendimento pleno às leis de acessibilidade.
Instalações Sanitárias	Sanitários masculino, feminino e familiar adaptados para pessoas com deficiência (PCD), novos, higienizados e dimensionados para a demanda.

7.2. Equipe Técnico-Pedagógica do Projeto

Em atendimento à Resolução 305/2023 e Nota Informativa 01/2020, orientamos o registro das cargas horárias dos profissionais relacionados com a EaD:

Profissional da EaD	**Carga Horária a ser Registrada**	**Referência**	**Vínculo Institucional**
Coordenador de Educação à Distância - CEAD	12h semanais	Registro de horas caso o *Campus* tenha até 500 alunos matriculados na EaD no semestre vigente.	IF Baiano

Coordenador de Polo	Até 3 turmas no polo = 4h semanais De 4 a 6 turmas no polo = 8h semanais Mais de 6 turmas = 12h semanais	Semestre Letivo Vigente.	Prefeitura
Coordenador de Curso	12h semanais	Registro de horas caso o *Campus* tenha até 500 alunos matriculados na EaD no semestre vigente.	IF Baiano
Mediador Presencial	4h semanais	Registro no semestre de oferta da turma.	Prefeitura
Mediador Virtual	5h semanais	Registro no semestre de oferta da turma.	Prefeitura
Professor Formador	Componente de 80h = 4h semanais Componente de 60h = 3h semanais Componente de 40h = 2h semanais	Registro no semestre de oferta do componente curricular.	IF Baiano

7.3. Principais Atribuições das Funções

Coordenador de Curso: Responsável direto pela organização didático-pedagógica do curso, acompanhamento do PPC, validação de planos de ensino no AVA, realização de conselhos de classe e supervisão das rotinas de registro acadêmico e mitigação da evasão escolar.

Coordenador de Polo: Interlocutor administrativo local, responsável pela gestão da infraestrutura física do polo, acompanhamento das atividades dos mediadores presenciais e suporte direto às dúvidas e requerimentos de matrículas dos discentes.

Mediadores (Presenciais e a Distância): Atuam como elo direto no processo de ensino-aprendizagem, acompanhando a evolução das atividades discentes no Moodle (AVA), realizando o controle de frequência e atuando preventivamente contra os índices de evasão.

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO (CRONOGRAMA ANUAL)

Cronograma Ano 202X

Atividades / Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capacitação da equipe EaD envolvida									X	X	X	X
Processo seletivo 202X									X	X	X	X
Matrícula dos estudantes da(s) turma(s) 202X											X	X
Desenvolvimento de cursos em parceria									X	X	X	X

Cronograma Ano 202X

Atividades / Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capacitação da equipe EaD envolvida	X	X										
Matrícula dos estudantes da(s) turma(s) 2026	X											
Desenvolvimento do curso		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processo seletivo 202X							X	X	X	X	X	X

Cronograma Ano 202X

Atividades / Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Capacitação da equipe EaD envolvida		X									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Atividades / Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Matrícula dos(a) estudantes 202X	X											
Desenvolvimento do curso		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Certificação dos concluintes da turma 202X								X				
Processo seletivo 202X							X	X	X	X	X	X

9. DISPOSIÇÃO GERAL

Os cursos ofertados no âmbito deste Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal e o IF Baiano serão desenvolvidos na modalidade semipresencial, com 80% (oitenta por cento) da carga horária realizada na modalidade de Educação a Distância (EaD) e 20% (vinte por cento) em atividades presenciais, realizadas no polo de apoio presencial, conforme previsto na legislação vigente.
As atividades a serem desenvolvidas por meio deste Plano de Trabalho deverão ser realizadas em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº xxxxxx firmado entre o IF Baiano e a Prefeitura Municipal xxxxxx

xxxx Local, data

xxxx
Diretor(a) Geral do Campus xxxx - IF Baiano

xxxxx
Prefeito(a) de xxxx / Bahia

Testemunhas:

Nome e CPF
Assinatura

Nome e CPF
Assinatura